



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.127 - 04 de junho de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 028/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 – PMI, referente à contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos e mão de obra especializada para instalação de nova rede elétrica de iluminação pública do Centro Poliesportivo Antonio Arrabaça Ribeirete (CARECÃO), com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresa LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 633.089,12. Ibiporã, 02 de junho de 2020. JOAO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

Samae

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 04/2020

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: DIGICROM ANALITICA LTDA – CNPJ – 60.160.546/0001-31.

OBJETO: Aquisição de kit de cubetas calibradas de 20mm, kit de padrão de turbidez e solução padrão de turbidez de 100 NTU com cubeta para o equipamento medidor de Turbidez Portátil Modelo DM-C2 da marca DIGIMED.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.

PROCESSO: Processo Adm. nº 213/2020 / Inexigência nº 04/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.479,50 (Dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Próprios

Item	Produto	Qtde	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1	KIT DE CUBETAS CALIBRADA DE 20 MM DE DIAMETRO / 60 MM DE ALTURA. TOTAL de 3 unidades para equipamento portáteis.	1,00	KIT	703,50	703,50
2	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ formazina estabilizada para calibração de turbidímetro, contendo: 01- Cubeta com padrão de 10 NTU; 01 - Cubeta com padrão de 100 NTU; 01 - Cubeta com padrão de 500 NTU. Com validade de 1 (um) ano.	1,00	UNID	1.422,00	1,422,00
3	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZ DE 1000 NTU / CUBETA VALIDADE DE 1 (UM) ANO	1,00	UNID	354,00	354,00
TOTAL					R\$ 2.479,50

Ibiporã, 04 de Junho de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 26/2020

(Ref: PREGÃO Nº 33/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ:08.688.131/0001-15.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fluossilicato de sódio para tratamento de água bruta da captação do Ribeirão Jacutinga e Aquífero Guarani.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 33/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).



RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 03 de Junho de 2020 a 03 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 03 de Junho de 2020.

			TOTAL DO PROCESSO: 46.200,00
GUSTAVO AZEVEDO PINTO		08.688.131/0001-15	46.200,00
LOTE 1	Num: 007		Total: 46.200,00
Item: 1 Unidade: KILOGRAMA	MARCA: BUSCHLE & LEPPER	Modelo:	
			Total: 46.200,00
Descrição: Fluossilicato de Sódio para tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga, sendo: Pureza comercial: 98% mínimo (+/-1). Teor de Flúor: 59,4 no mínimo. Umidade: 0,5% máxima. Densidade Aparente: 1,8 +/- 0,5 km/m3. Ponto de Fusão: 500°C. Solubilidade em Água: 0,762 % a 25°C (g/100 g H2O).			
Quantidade 6.000	Valor Unit: 7.70	Total: 46.200,00	

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020

(Ref: PREGÃO Nº 17/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS – EIRELLI** – CNPJ: 27.263.741/0001-11.

OBJETO: Aquisição imediata de um Medidor de Turbidez a ser utilizado no tratamento de água.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 17/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 45 (quarenta e cinco) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 04 de Junho de 2020 a 04 de Setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: De 04 de Junho de 2020.

RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELLI – CNPJ: 27.263.741/0001-11							
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Quant	Preco R\$	Preco total R\$



1	<p>MEDIDOR DE TURBIDEZ ONLINE COM AUTO LIMPEZA MEDIDOR DE TURBIDEZ ONLINE COM AUTO LIMPEZA, FAIXA DE 0,0001 A 1.000 NTU, COM AS SEGUINTE DESCRICÖES:</p> <p>Aplicação: Estação de tratamento de água;</p> <p>Método: nefelométrico;</p> <p>Faixa de medição de turbidez: 0-10; 0-100; 0-1.000 NTU/FNU, com faixa de calibração ajustável.</p> <p>Leitura: Realizada em cubeta de fluxo de no máximo 30 mL, limpeza automática incorporados;</p> <p>Resolução: Ajuste automático dentro da faixa de medição;</p> <p>Precisão: ± 2,0% ou ± 0,02 NTU/FNU abaixo de 40 NTU/FNU e ± 5,0% acima de 40 NTU/FNU;</p> <p>Tempo de resposta: Ajustável entre 1,0 e 90 segundos;</p> <p>Temperatura de operação: 1,0°C a 50,0°C;</p> <p>Vazão de operação: 0,1 a 1,0 L/min (litros por minuto);</p> <p>Pressão de amostra: 1,0 a 20 psi, com regulador de pressão incorporado;</p> <p>Deve possuir sistema eliminador de bolhas;</p> <p>Calibração: Procedimento automático realizado através do teclado e display com acesso às funções do aparelho, em no mínimo 3 pontos, com padrões primários;</p> <p>Saída simultânea analógica 4 a 20 mA e Modbus-RTU;</p> <p>Comunicação Bi-direcional RS-485, Modbus RTU</p> <p>Deve possibilitar a reposição da lâmpada em campo, quando necessário</p> <p>Saídas de relés: 02 saídas programáveis alto e baixo;</p> <p>Deve possuir datalogger incorporado para registro de dados operacionais</p> <p>Deve permitir a calibração por cuvetas de rápida e fácil operação.</p> <p>Alimentação: Monofásico bivolt;</p> <p>Display: LCD digital multilinha com backlight e diagnóstico funcional;</p> <p>Programação e acesso aos menus: através de teclado frontal, com opção de bloqueio de acesso através de senha;</p> <p>Deve possuir válvula de descarga de fundo para limpeza da câmara de fluxo;</p> <p>Menu com proteção para acesso às configurações e calibração;</p> <p>Caso o equipamento seja composto de sensor e controlador digital, de modo que o sensor necessite permanecer imerso na amostra, deve ser fornecida também uma câmara de fluxo com descarga de fundo;</p> <p>Montagem em parede: Sendo necessário kit para montagem, bem como abraçadeiras, parafusos, suportes, etc., os mesmos deverão ser fornecidos sem custo adicional;</p> <p>Deve vir acompanhado de manual de instruções em português certificado de calibração e conformidade;</p> <p>O equipamento deve vir acompanhado de kit de calibração 0.02, 10 e 100 NTU com certificação EPA, com 3 cubetas de vidro independentes</p> <p>Equipamento deve ter certificação internacional USEPA, ISO 7027, CE.</p>	POLICONTROL TURBTRACK	UNID	1,00	19.000,00	19.000,00
TOTAL						19.000,00

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



EXTRATO DE DISPENSA nº 15/2020

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: VALORIZE – PLACAS E TROFEUS LTDA – C.N.P.J.: 09.129.215/0001-81
 Processo: Processo Adm nº 214/2020 - Dispensa nº 15/2020.
 Objeto: Aquisição imediata de barreiras acrílicas para as mesas do setor de atendimento do SAMAE.
 Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor Total: R\$ 1.395,00 (Um mil, trezentos e noventa e cinco reais)
 Recursos: Próprios

VALORIZE – PLACAS E TROFEUS LTDA				Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
Item	Serviço						
1	Barreira acrílica para mesa, com medidas de 1,2x0,60 m, com espessura de 3mm			UN	4	290,00	1160,00
2	Barreira acrílica para mesa, com medidas de 0,87x0,60 m, com espessura de 3mm			UN	1	235,00	235,00
TOTAL							R\$ 1.395,00

Ibiporã, 04 de Junho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
 sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
 (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
 Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
 Jornalista: Caroline Vicentini
 Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais